



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 26 de Novembro de 2024

Edição nº 3269 - Ano XXII

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| AUDIÊNCIA PÚBLICA | 2 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 4 |
| ESTÁGIO REMUNERADO | 5 |
| LICITAÇÕES | 6 |
| PORTARIAS | 7 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 9 |
| NOTIFICAÇÕES | 11 |
| ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL | 13 |

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Diretor de
Desenvolvimento Turístico de Itatiba

**VAMOS JUNTOS FAZER DE ITATIBA
UM DESTINO MELHOR PARA TODOS!**

**QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO, ÀS 18H
AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
"PREFEITO ETTORE CONSOLINE"**

Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA****Deliberação CMAS nº 08/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social torna pública a composição de sua Mesa Diretora, conforme indicação dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e Representantes do Poder Público referendado na Reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2024, **para o período de 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2026**, ficando assim constituída:

Presidente: Fernanda de Moraes Micheline - Representante do Poder Público

Vice-Presidente: Rita de Cássia Munhoz Martins - Representante da Sociedade Civil

Primeiro Secretário: Roseli Merli Martins - Representante do Poder Público

Segundo Secretário: Ana Maria Medeiros - Representante da Sociedade Civil

Itatiba, 22 de novembro de 2024

Secretaria Executiva do CMAS

Resolução CMAS nº 05/2024

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro, foi comunicado e aprovado sobre o Termo de Aceite à Expansão da Vigilância Socioassistencial, sendo que o município está elegível para o recebimento de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) com recursos originários do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

Itatiba, 22 de novembro de 2024

Fernanda de Moraes Micheline
Presidente CMAS

Resolução CMAS nº 06/2024

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro, onde foi comunicado e aprovado sobre o repasse do recurso complementar 2024, sendo uma parcela única no valor de R\$ 128.438,42 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) com recursos originários do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

Itatiba, 22 de novembro de 2024

Fernanda de Moraes Micheline
Presidente CMAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria Elizabeth Taffarello Alves de Siqueira, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba (CMEI), convoca todos os membros titulares e suplentes do Conselho, em conformidade com o Decreto nº 8.115, de 23 de outubro de 2024, para a **Posse dos Membros e 1ª Reunião Ordinária** do ano, a ser realizada de forma presencial, no **dia 28 de novembro de 2024, quinta-feira, às 09h00, no auditório da Prefeitura do Município de Itatiba, Av. Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.**

Quinta-feira, 25 de novembro de 2024.

Maria Elizabeth Taffarello Alves de Siqueira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3269 - Ano XXII, 26 de Novembro de 2024

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura de recebimento dos currículos das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 1º semestre, para o endereço eletrônico fernanda.manente@rh.itatiba.sp.gov.br, **até a data de 30/11/2024**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Nome completo;

II – Endereço;

III – Telefone para contato e e-mail;

IV – Semestre que o candidato está cursando;

V – Instituição de ensino;

VI – Áreas de conhecimentos;

VII – Área de experiência se tiver; e

VIII – Área de interesse.

| Número de vagas disponível | Secretaria/Órgão solicitante | Curso Técnico ou Superior | Semestre |
|----------------------------|------------------------------|---|-------------------------|
| 1 + CADASTRO DE RESERVA | Administração | - Administração - Gestão empresarial | A partir do 1º semestre |

- O currículo que não constar as informações descritas acima será desconsiderado.

- Após o período de recebimento dos currículos, será publicada na Imprensa Oficial a lista dos deferidos, local e data para aplicação da prova.

- A partir do início das convocações, o presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

Para conhecimento dos interessados, segue a tabela de bolsa-auxílio referente às vagas e estágio:

| Tabela de Bolsa-Auxílio | 6 Horas | 5 Horas | 4 Horas | 3 Horas | 2 Horas | 1 Hora |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1º ao 4º Semestre | R\$650,00 | R\$541,67 | R\$433,33 | R\$325,00 | R\$216,67 | R\$108,33 |
| 5º ao 8º Semestre | R\$850,00 | R\$708,33 | R\$566,67 | R\$425,00 | R\$283,33 | R\$141,67 |
| 9º ao 12º Semestre | R\$950,00 | R\$791,67 | R\$633,33 | R\$475,00 | R\$316,67 | R\$158,33 |

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3269 - Ano XXII, 26 de Novembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007820/2024**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 124 / 2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-96/2024****Objeto:** Aquisição de uniformes e camisetas para campanhas da Secretaria de Saúde, para entrega imediata.**ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**ROSANGELA DE ASSIS****Item 1 - 600 UN, CAMISETA - MATERIAL: DRY FIT, GRAMATURA 125G, ESTAMPA SUBLIMADA, LATERAL ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO UV, COSTURA REFORÇADA, ARTE DA ESTAMPA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, TAMANHOS DIVERSOS., Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)****ROUTTE LTDA****Item 2 - 180 UN, COLETE PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**

Cor: Azul

Material: Tecido Ripstop com Fechamento Frontal (Zipper)

Arte: Em Silk screen - envio posterior.

Tamanhos: PP ao GG, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Item 3 - 32 UN, COLETE PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - TAMANHOS ESPECIAIS

Cor: Azul

Material: Tecido Ripstop com Fechamento Frontal (Zipper)

Arte: Em Silk screen - envio posterior.

Tamanhos Especiais: XGG ao G9 (incluindo as numerações G1, G2, etc), Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 58,60 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.875,20 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Item 4 - 7 UN, COLETE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

Cor: Bege

Material: Tecido Ripstop com Fechamento Frontal (Zipper)

Arte: Em Silk screen - envio posterior.

Tamanhos: PP ao GG, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 396,20 (trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Item 5 - 10 UN, COLETE FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Cor: Bege

Material: Tecido Ripstop com Fechamento Frontal (Zipper)

Arte: Em Silk screen - envio posterior.

Tamanhos: PP ao GG, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 25 de novembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 113/2024, Edital Nº 145/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para 12 meses, para eventual aquisição de suplemento alimentar. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos até o dia 28/11/2024, **serão recebidos até 13 de dezembro de 2024 às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel 11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3269 - Ano XXII, 26 de Novembro de 2024

PORTARIA Nº 8.850, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

“Nomeia representantes para a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de das atribuições de seu cargo, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Representantes para a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I - Comissão Coordenadora:

Sueli de Moraes Tuon – Secretária de Educação/Presidente da Comissão;
Rosângela Helena de Lima - Secretário Adjunto de Educação;
Roselene Bardi Fonseca - Supervisora de Ensino;
Sílvia Bez Soares de Camargo - Supervisora de Ensino.

II - Subcomissão de Monitoramento e Avaliação:**a) Representantes das Secretarias Municipais:**

1 - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda:

Titular: Soraya Árabe
Suplente: Maria Regina Suzan

2. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Roberto Franco de Camargo Junior
Suplente: Cintia Facin

(Portaria nº 8.850/24 – fls. 02)

3. Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais:

Titular: Danilo Liotti Marafon
Suplente: Gabriela Bevilaqua

4. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Samantha Giani Massaretti
Suplente: Heloíse Pigatto

5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação:

Titular: Nadya Massaretto de Carvalho
Suplente: Camila Marcondes Mutterle

6. Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Karina de Falco
Suplente: Ana Angelica Yano

7. Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Edson Aparecido Pereira
Suplente: Daniele Cristina Franciscone Leite

8. Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Camila Bergamin
Suplente: Denise Soares de Camargo

9. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Jezabel Miriam Fernandes Azevedo
Suplente: Marcio Aurelio Ulhano Megda

10. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: João Victor Giaretta de Oliveira
Suplente: Ana Júlia de Moraes Guerra

11. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Fernando Balberde Lucio
Suplente: Guilherme Zanutto Laurino

(Portaria nº 8.850/24 – fls. 03)

12. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cláudia Elaine Pizzi
Suplente: Renata Aparecida Gomes Lopes

13. Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão:

Titular: Luís Antonio Henrique Pereira
Suplente: José Carlos Ferreira Baessa

b) Representantes das Câmaras Temáticas:

1. Educação Infantil:

Débora Fontana Rosada
Maria Rita C. V. A. Barbosa Quero
Vera Lúcia Suzan

2. Ensino Fundamental:

Andreia Pereira Barbosa Zambonini
Adriana Aparecida de Oliveira
Luciana Bortoletto Rela

3. Educação de Jovens e Adultos:

Marilsa Aparecida Camilo da Silva
Nádia Cecon Rodrigues
Fabiana de Fátima Rodrigues

4. Ensino Médio:

Murillo Moreno Augusto
Luci Mara Gotardo
Vera Lúcia Máximo da Silva

5. Educação Inclusiva:

Anderson Zanella

Simone Jaqueline Ferreira de Branco
Rita Aparecida Netto Piffer

6. Alfabetização:
Camila Polo da Nóbrega Nardin
(Portaria nº 8.850/24 – fls. 04)
Valéria Fabiana da Silva
Vânia Lúcia Ruiz Marques

7. Escola de Tempo Integral:
Ana Paula Bastos
Célia Regina Polezel Franco de Camargo
Maria Elizabeth Tafarello Alves de Siqueira

8. Formação Profissional / Ensino Superior e Pós-Graduação:
Elaine Barreto
José Luiz Poli
Milena Moretto

9. Valorização do Magistério, Plano de Carreira e Gestão Democrática:
Adriana Gori Leardine
Cibele Vaz de Lima Canal
Giancarla Giovanelli de Camargo

10. Financiamento:
Kárem Miyuki Bando
Fernanda Stori Fumache
José Mauricio Perez

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 25 de novembro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE (01/09/2024 a 31/10/2024)

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) e (% (b/a) x 100). Rows include Impostos, Multas, Contribuições, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) e (% (b/a) x 100). Rows include Transf. de Recursos, Contribuições, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b) e (% (b/a) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (c) e (% (c/a) x 100), Inscrições em Restos a Pagar não Processados.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b) e (% (b/a) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (c) e (% (c/a) x 100), Inscrições em Restos a Pagar não Processados.

Table with columns: TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = (IV - V) - 149.268.905,00

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII) = 27,59

Table with columns: VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - VII) / 100 x III] = 12,59

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b) e (% (b/a) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (c) e (% (c/a) x 100), Inscrições em Restos a Pagar não Processados.

Fonte: Sistema de Contabilidade, Prefeitura Municipal de Itatiba

1 Essa linha apresenta o valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na coluna (a) ou na coluna (b) ou na coluna (c) (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "total".

3 O valor apresentado na coluna (a) ou na coluna (b) ou na coluna (c) (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "total".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deve-se informar o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual definido for superior ao fixado na LC nº 141/2011.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o acionamento previsto no art. 73 da LC nº 141/2011.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VII)-(c) / (a) x 100] x 100.

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas.
Período= 01/10/2024 a 31/10/2024

| <u>RECEITA</u> | <u>VALOR</u> |
|---|----------------------|
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial | R\$ 5.053.323,01 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis | R\$ 1.838.487,66 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | R\$ 2.361.053,71 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | R\$ 7.045.307,97 |
| Taxas | R\$ 1.039.324,92 |
| Contribuição do Servidor | R\$ 8.930,36 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | R\$ 405.154,90 |
| Concessão e Permissões | R\$ 63.956,47 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Desp. Judiciais | R\$ 1.550,61 |
| Juros de Títulos de Renda | R\$ 1.028.782,67 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | R\$ 25.113,38 |
| Cota-Parte do FPM | R\$ 5.028.359,81 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial | R\$ 393.580,70 |
| Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração | R\$ 25.610,70 |
| Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção | R\$ 562.396,75 |
| Cota-parte pela Participação Especial | R\$ 14.298,14 |
| Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo | R\$ 158.344,96 |
| Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde | R\$ 2.391.646,69 |
| Transferências do Salário-Educação | R\$ 637.968,14 |
| Transferências de Recursos de Complementação da Un | R\$ 310.460,08 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social | R\$ 87.413,49 |
| Outras Transferências de Convênios da União | R\$ 2.943,81 |
| Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar | R\$ 35.754,12 |
| Cota-Parte do ICMS | R\$ 14.142.880,40 |
| Cota-Parte do IPVA | R\$ 1.128.492,28 |
| Cota-Parte do IPI | R\$ 106.629,55 |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin | R\$ 43.408,95 |
| Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira | R\$ 30.851,51 |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde | R\$ 849.799,46 |
| Transferências de Convênios dos Estados Destinadas | R\$ 352.957,00 |
| Transferências de Estados Destinadas à Assistência | R\$ 42.853,53 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB | R\$ 12.085.998,71 |
| Multas | R\$ 425.257,38 |
| Outras Indenizações | R\$ 24.400,00 |
| Restituição de Despesas Primárias de Exercícios An | R\$ 259,36 |
| Outros Ressarcimentos | R\$ 2.720,38 |
| Ônus de Sucumbência | R\$ 47.978,89 |
| Outras Receitas | R\$ 411.690,04 |
| Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | R\$ 2.044.840,77 |
| Outras Receitas de Capital | R\$ 362.114,94 |
| | 60.622.896,20 |

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira
Prefeito Municipal

Katia Cecilia Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

Fernanda Stori Fumache
CRC 1SP 298163/O-4

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3269 - Ano XXII, 26 de Novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO Nº. 52608/2024

Interessado: **Igreja Internacional da Graça de Deus**
Processo: **4761/2024**
Assunto: **Notificação – Alvará de Licença de Funcionamento**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Igreja Internacional da Graça de Deus**, portadora do CNPJ 30.902.803/0872-06, para providenciar o Alvará de Licença de Funcionamento junto ao Portal do Empreendedor. Interessado – Igreja Internacional da Graça de Deus, estabelecida a Avenida Pedro Mascagni, 317 - Lot. Vila Rita, **conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.**

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 25 de Novembro de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 52613/2024

Interessado: **WSF Consultoria Empresarial Ltda**
Processo: **8605/2024**
Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **WSF Consultoria Empresarial Ltda**, portadora do CCM 40521, para providenciar a alteração de endereço para Rua Benjamin Constant, 501 - Sala 71 - Centro, junto ao Portal do Empreendedor, **conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.**

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 25 de Novembro de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 52668/2024

Interessado: **Postura e Equilíbrio Fisioterapia e Saúde Ltda**
Processo: **8471/2024**
Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Postura e Equilíbrio Fisioterapia e Saúde Ltda**, portadora do CCM 26778, para providenciar alteração de endereço para Rua Piza e Almeida, 451 - sala 05 - Centro, junto ao Portal do Empreendedor, **conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.**

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 25 de Novembro de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 52683/2024

Interessado: **Silver Trucks Peças Ltda**
Processo: **5902/2024**
Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Silver Trucks Peças Ltda**, portadora do CCM 37583, para providenciar a alteração de endereço ou o cancelamento do CCM 37583, junto ao Portal do Empreendedor, **conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.**

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 25 de Novembro de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 52688/2024

Interessado: **Rafael Henrique Rodrigues Alves**
Processo: **8861/2024**
Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Rafael Henrique Rodrigues Alves**, portadora do CCM 37378, para providenciar a alteração de endereço ou o encerramento da Inscrição Municipal, junto ao Portal do Empreendedor, **conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.**

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 25 de Novembro de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 52689/2024Interessado: **Dia Brasil Sociedade Limitada**Processo: **8933/2024**Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Dia Brasil Sociedade Limitada**, portadora do CCM 23499, para providenciar a alteração de endereço ou cancelamento da Inscrição Municipal, junto ao Portal do Empreendedor, **conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.**

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 25 de Novembro de 2024.

Rafael Vinícius Braga**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3269 - Ano XXII, 26 de Novembro de 2024

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **181ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 27 de Novembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 81/2024, de autoria do executivo, que "Dispõe sobre a Regularização Fundiária do Loteamento Chácaras Chavini e Loteamento Benedito de Castro, e as respectivas inclusões na Planta Genérica de Valores";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria dos vereadores Leila Bedani, Fernando Soares e Juninho Parodi, que "Altera a Lei nº 5.421 de 23 de março de 2022, para criar o "Projeto Banco Vermelho" no âmbito do "Agosto Lilás", e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 25 de Novembro de 2024.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa